

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 17

PROCESSO SEI Nº 23243.015994/2017-68

DOCUMENTO SEI Nº 0143121

### ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA – IFRO.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Colorado do Oeste, no uso de suas atribuições legais conferidas, e por meio da comissão instituída pela Portaria Nº 458/COL - CGAB/IFRO, de 01 de novembro de 2017, torna público a Retificação do Cronograma do Edital de Seleção Nº 17/2017/COL - CGAB/IFRO, de 24 de novembro de 2017, que trata do Processo Eleitoral para seleção da representação dos técnico-administrativos, docentes, discentes, egressos e pais para composição do CONSELHO ESCOLAR.

**Art. 1º** - O cronograma do Processo Eleitoral para composição do Conselho Escolar passa a vigorar com as seguintes datas:

DATA	PROCEDIMENTO
24/11/2017	Divulgação edital
24/11/2017 a 09/01/2018	Período de inscrição
10/01/2018	Divulgação dos inscritos
10/01/2018	Período de recurso (inscrições)
11/01/2018	Homologação das inscrições
11/01/2018	Período de divulgação das candidaturas / Campanha eleitoral
12/01/2018	Eleição e apuração
15/01/2018	Divulgação do resultado
16/01/2018	Período de recurso (resultado)
18/01/2018	Publicação do resultado final
19/01/2018	Entrega do Relatório Final à Direção-Geral do <i>Campus</i>

**Art. 2º** - As datas citadas nos demais artigos do Edital de Seleção Nº 17/2017/COL - CGAB/IFRO, de 24 de novembro de 2017, passam a vigorar conforme o cronograma acima alterado.



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0143121** e o código CRC **988209F3**.

---